



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.387/2020	DOM3208	04/12/2020

Decreto nº 6.387, de 04 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 2º da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.500.000,00
02 .081 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS					2.500.000,00
	2048	Eficientização energética da iluminação de vias e prédios públicos			2.500.000,00
		3.3.90.39	26200000	0001	2.500.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			